

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 731ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores GIOVANI VITÓRIA MACHADO, ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO e HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAÍDE e o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi postergada a aprovação da ata da 730ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 092/2023 – Manifestação favorável às propostas de Plano Estratégico de Longo Prazo (PLP) para o Ciclo 2024-2028 e de Plano de Negócios Anual (PNA) 2024.

Foi convidado o Assessor Interino da Presidência Elzencler Aguiar, que apresentou a matéria. O colegiado sanou dúvidas e solicitou retorno posterior das considerações debatidas ao convidado, que se retirou da reunião. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/731ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de Plano Estratégico de Longo Prazo (PLP) para o Ciclo 2024-2028; (b) Manifestar-se favoravelmente à proposta de Plano de Negócios Anual (PNA) 2024; (c) Submeter este processo à deliberação do Conselho de Administração, conforme determinado no parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e (d) Determinar ao Comitê Executivo de Gestão Estratégica (CGE-X) que, após aprovação do Conselho de Administração, adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução.

(2) PRD nº 093/2023 – Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho Bianual 2021-2023 até 31 de dezembro de 2023. Angela Livino relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria

Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/731ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho Bianual 2021-2023, ampliando a sua vigência até 31 de dezembro de 2023, condicionada à aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); e (b) Submeter a matéria ao Conselho de Administração para deliberação.

(3) PRD nº 094/2023 – Parceria entre a Associação dos Empregados da EPE (AEPE) e a Eletros-Saúde. Foram convidados a Superintendente Carla Stacchini e o Consultor Técnico Carlos Eduardo Gonçalves. Angela Livino relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/731ª**: (a) Aprovar o prosseguimento das tratativas por parte da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP), da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC), junto à Associação dos Empregados da Empresa de Pesquisa Energética (AEPE/EPE) para a celebração de convênio com a Eletros-Saúde, considerando as seguintes premissas: i. a SGP deverá avaliar as disposições contidas na Minuta do Instrumento Particular de Convênio de Parceria para a Oferta de Planos de Saúde Coletivos por Adesão, considerando, além dos normativos aplicáveis, os termos do Parecer Conjur nº 071/2023, de 22/06/2023, emitido pela Consultoria Jurídica da EPE (Conjur/PR/EPE); ii. a EPE atuará como responsável por fazer o desconto em folha de pagamento e repassar aos empregados aderentes ao convênio o montante recolhido a título de plano de saúde, dentro dos limites fixados na legislação aplicável; iii. a EPE não assumirá o papel de mantenedora/patrocinadora do plano de saúde, tampouco assumirá qualquer responsabilidade pelo inadimplemento dos participantes/contratantes do plano de saúde; iv. uma vez concluídas as tratativas junto à Eletros-Saúde e à AEPE, caberá à SGP instaurar o devido processo administrativo, observando-se as disposições do Regulamento de Acordos, Convênios e outros Instrumentos de Cooperação da EPE, conforme orientação contida no Parecer Conjur nº 071/2023; v. o processo administrativo referido no item iii e a minuta final do convênio em tela deverão ser submetidos pela SGP/DGC à análise e parecer da Conjur/PR/EPE, com vistas à celebração do pacto; e vi. em havendo manifestação favorável da Conjur, a Diretora da DGC deverá submeter Proposta de Resolução de Diretoria (PRD), contendo os termos do convênio em comento para apreciação da Diretoria Executiva da EPE. (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias ao cumprimento da presente resolução. O convidado retirou-se da reunião.

(4) PRD nº 095/2023 – Movimentação interna, qualificação de vaga e convocação de candidatos aprovados no 8º concurso. Angela Livino relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/731ª**: (a) Aprovar a qualificação de 1 (uma) vaga da Assessoria de Comunicação Social da Presidência (Ascom/PR) da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para o cargo de Analista de Gestão Corporativa, área de atuação “Recursos Humanos”, a partir de 06 de novembro de 2023; (b) Aprovar a ocupação da vaga qualificada e a lotação pela Analista de Gestão Corporativa Patrícia Faria Marlêta Gomes na Ascom/PR, a partir da data de admissão de empregado(a) aprovado(a) no 8º Concurso Público da EPE para a área de atuação “Recursos Humanos”, a ser lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Corporativa (SGP/DGC), cuja admissão está prevista para o

dia 16 de novembro de 2023; (c) Aprovar a convocação para a SGP/DGC do próximo candidato da área de atuação “Recursos Humanos” aprovado no cadastro de reserva do 8º concurso público, para ocupar a vaga aberta decorrente do item (b) acima, visando a admissão a partir de 16/11/2023, inclusive; (d) Aprovar o período de transição da Analista de Gestão Corporativa Patrícia Faria Marlêta Gomes, qual seja, 3 (três) meses, descontando-se eventuais períodos de afastamento, de modo que ela fique em exercício na DGC/SGP pelo tempo necessário à transferência das suas atribuições ao(à) empregado(a) que venha a substituí-la, sendo que a duração estabelecida poderá ser revista a qualquer tempo mediante consenso entre as partes; e (e) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para efetivação desta Resolução.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Construção de uma Política de atuação da EPE para casos de Deficiência Oculta.

Heloisa Esteves relatou a necessidade de avanço de estudo de casos de deficiência oculta na EPE e possíveis soluções. Assim, após discussões, o colegiado registrou a demanda de avaliação de possibilidade de contratar consultoria especializada para apoiar a construção de uma política de diversidade e inclusão.

(2) Viagem DPG Argentina. Matéria retirada de pauta.

(3) Programa de Ambientação dos novos empregados. Angela Livino apresentou e a Diretoria debateu o cronograma das apresentações para os novos empregados referente ao Programa de Ambientação da EPE.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 731ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
GIOVANI VITÓRIA MACHADO
ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS